



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FLUXOGRAMAS PARA ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SUSPEITOS DE COVID-19

Elaborado por: Equipe Técnica da Vigilância Epidemiológica de Ibipeba-Ba

Ibipeba-Ba

Setembro/2021

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com a OMS - Organização Mundial da Saúde, faz-se necessário a conjugação de pelo menos 3 indicadores primários para definir a abertura de escolas. Esses indicadores devem incluir ao menos duas medidas de carga de doença na comunidade e uma medida de autoavaliação sobre a implementação de medidas sanitárias nas escolas.

Com base nesta proposta e a partir do entendimento da epidemia no Estado, o COES/SESAB (Centro de Operações de Emergência em Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia) definiu a conjugação de dois indicadores primários que traduzam a carga de doença na comunidade; um indicador secundário que traduza a capacidade de resposta do Estado á epidemia, além de uma medida de autoavaliação sobre a implementação de medidas sanitárias nas escolas. São eles: avaliação da mortalidade específica; avaliação de incidência da doença; a taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos para tratamento da Covid-19. A unidade escolar deve seguir o Protocolo Sanitário para Retomada das Atividades Escolares.



Sendo assim, a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde, com base nos protocolos do Ministério da Saúde/SESAB e dados epidemiológicos do Município que se encontra sem casos suspeitos, ativos e internados neste momento e com aproximadamente 70% da população imunizada, bem como 100% dos trabalhadores da educação, estão convictas que o momento para o retorno às aulas é justo e oportuno.

A presente relação de diretrizes para o retorno às aulas presenciais reúne pontos contemplados nas discussões com as categorias representativas da educação municipal, estabelecendo um fluxograma de segurança para o retorno das atividades letivas presenciais e remotas. Para tanto, é preciso considerar todos os aspectos relevantes ao bom funcionamento das unidades de ensino e acima de tudo a segurança dos alunos e profissionais da educação municipal e respectivamente de toda a população do município de Ibipeba-BA.

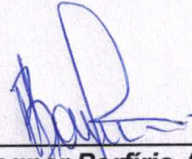
- Os funcionários deverão estar atentos para o caso de identificação de indivíduos com sintomas sugestivos para Covid-19. (Tosse, coriza, espirros, queixas de dor de cabeça e/ou garganta, febre, etc...).
- Identificado indivíduos suspeito, seja aluno(a) ou funcionário(a), a Coordenação deverá ser notificada e o individuo em questão separado dos demais
- Após esse isolamento, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a Unidade de Saúde da Família responsável pela área para passar as informações do suspeito (Nome, data de nascimento, endereço e numero de contato)



- Caso não apresente sintomas como falta de ar, o mesmo deverá ser orientado a ir para casa e permanecer isolado aguardando visita dos funcionários da Secretaria de Saúde
- A Secretaria de saúde realizará o teste para confirmação do caso. Em caso de Negativo o suspeito poderá retornar às atividades. Caso o resultado seja positivo, o mesmo ficará isolado até liberação do profissional de saúde responsável.
- Em caso positivo a Secretaria de saúde juntamente com a coordenação da escola deverá realizar a identificação de possíveis suspeitos entre as pessoas que dividiram sala com o indivíduo.

Unidade de saúde da Família	Endereço
Anita Marques	Sede
Francolino Francisco de Souza	Lagoa do Cedro
Auri Alves Barreto	São Tomé
Amadeu Batista de Souza	Lagoa Grande
Ormezina Maria da Conceição	Mirorós
Albino José da Rocha	Olhos D'água
Josefa Pacheco	Alto da Vereda

Patricia Ferreira Castro
Coordenadora Vig. Epidemiológica
IBIPEBA-BA


Elivagner Porfirio Alves Barreto
Secretário Municipal de Saúde
IBIPEBA-BA